



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 006/2022.

"LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do Art. 19 e seguintes da Lei Municipal 396 de 28 de Janeiro de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1.º. A Servidora Municipal **JULIANA DOS SANTOS MOREIRA** CPF: 103.911.036-36, fica lotada na Secretaria de Educação, estando a cargo do Secretário da aludida pasta a designação dos setores e as funções a serem exercidas.

Art. 2.º. Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea, 22 de fevereiro de 2022.

Roberto Henrique de Oliveira
Secretário Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL